



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor **Jessé Oliveira Nolasco**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/ 2015. Em, 18 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”

A Vereadora **Angeleide Silva Leite Costa**, no uso de suas atribuições legais, propõe ao plenário o seguinte projeto de decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor **Jessé Oliveira Nolasco**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 18 de Maio de 2015.


Ver. Angeleide Silva Leite Costa

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense a Senhora Ajucilene Gonçalves Mota, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor José da Silva Barros, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense a Senhora Sueli Melo da Silva Vale, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Honra ao Mérito ao Senhor José Ernandes Bernardo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao Senhor Manoel Bezerra de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao Senhor Antônio Felix da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor Jessé Oliveira Nolasco, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa
Presidente